

ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ISENÇÃO

nº 004/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, criada pela Lei Municipal nº. 003 de 1998, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.241/11 de 27/09/11, bem como de acordo com a Lei nº 6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, e Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/1997, Resolução CMMA nº 001/10 de 28/12/2010, **EXPEDE A PRESENTE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, em favor de:

Processo Administrativo: 530/2013

Protocolo n.º 1.304/2013 de 12/11/2013

RAFAEL KLEIN
CPF 013.773.690-80

PAULO KLEIN
CPF 219.501.300-10

Endereço: Linha Greff
Interior do município de Nova Boa Vista/RS

VISTO: Parecer Técnico da empresa JR AMBIENTAL LTDA CREA-RS 155.125, ART n.º 7060548 do CREA-RS (Contrato Administrativo), datado de 12/11/2013, manifestando-se favorável conforme objeto condições e restrições.

OBJETO: **ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, relativa à Investimento na atividade de Bovinocultura de Leite, com: **Aquisição de 30 (trinta) Novilhas da Raça Holandesa**. Imóvel matriculado no CRI de Sarandi sob n.º 2.477.

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1. A Isenção de Licenciamento Ambiental, esta vinculada a observância das Leis, Normas e Resoluções relativas à Preservação Ambiental;
2. Imóvel em questão deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecidas na Lei Federal n.º 11.428 de 22/12/2006, bem como no Decreto Federal n.º 6.660 de 21/11/2008, que

dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

3. A presente Isenção é por tempo **indeterminado**, podendo ser revista caso ocorra alteração na legislação ambiental em vigor;

4. Os **Sr. Rafael Klein e Sr.º Paulo Klein ficam e são** responsáveis em observar as condições expressas neste documento oficial, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má utilização da mesma.

Nova Boa Vista/RS, 12 de novembro de 2013.

Marcos Rubenich

Secretario Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Ederson Simon

Fiscal Ambiental